



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

C

ATO DA MESA N.º 007/2010

(dispõe sobre suplementação de verbas)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM ESPECIAL AS PREVISTAS NO INCISO IV, DO ARTIGO 9º, DO REGIMENTO INTERNO DA CASA,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam reduzidas no valor de R\$ 460.000,00 (Quatrocentos e sessenta mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

01. - PODER LEGISLATIVO

01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.1001 Ampliação e/ou Reforma do Prédio

4.4.90.51- Obras e Instalações - R\$ 200.000,00

01.031.0001.1002 Renovação ou Aquis. de Equip.e Mat.Permte.

4.4.90.52- Equipos e Mat. Permanente - R\$ 30.000,00

01.031.0001.1104 Aquisição de Imóveis

4.4.90.61- Aquisição de Imóveis - R\$ 45.000,00

01.031.0001.2001 Manutenção da Câmara

3.3.90.14- Diárias – Pessoal Civil - R\$ 6.000,00

3.3.90.30- Material de Consumo - R\$ 20.000,00

3.3.90.35- Serviços de Consultoria - R\$ 8.000,00

3.3.90.36- Outros Serv. de Terc. – Pessoal Física - R\$ 5.000,00

3.3.90.37- Locação de Mão de Obra - R\$ 33.000,00

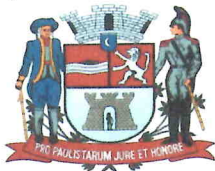
3.3.90.39- Outros Serv. de Terc. – Pessoal Jurídica - R\$ 15.000,00

01.031.0001.2033 Ampliação do Quadro de Servidores

3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal - R\$ 45.000,00

01.031.0001.2327 Folha de Pagamento da Câmara

3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal - R\$ 53.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

C

ATO DA MESA N.º 007/2010- (Dispõe sobre suplementação de verbas)

- fls.02

Artigo 2º- Com as reduções anteriormente indicadas ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias:

01. - PODER LEGISLATIVO
01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.1149 Construção do Anexo da Câmara
4.4.90.51- Obras e Instalações + R\$ 420.000,00

01.031.0001.2327 Folha de Pagamento da Câmara
3.1.90.92- Despesas de Exercícios Anteriores + R\$ 15.000,00
3.1.91.13- Obrigações Patronais – Intra-Orçament. + R\$ 25.000,00

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor a partir desta data.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Jacareí, 26 de Agosto de 2010.


DIOBEL DE LIMA FERNANDES
Presidente


JOSÉ ANTERO DE PAIVA GRILO
1º Secretário

ALEXSSANDER DE OLIVEIRA
2º Secretário